

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
CRHISTIANE SIPAUBA MORENO BARRETO	1264	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15/08/2025	13/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de agosto de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal